REDAÇÃO

# ERRATA DA EMENDA Nº 011/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**Que dispõe sobre Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 011, de 08 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

**Onde se lê:**

## I. Barra do Garças Associação de Atletismo -BGAAT

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 04 | Administração |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT- 08.046.405/0001-72. Recurso de contribuição destinado ao início da construção da casa dos atletas de alto rendimento. |
| Valor da Emenda | R$ | 50.000,00 |

## II. Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde |
| Função | 04 | Administração |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência |

| | | |
|---|---|---|
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos através de Contribuição para **Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ-27.713.086/0001-56** para atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, visando a promoção da justiça e da equidade social. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e capacitações. |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 |

## III. Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde |
| Função | 04 | Administração |
| Sub-função | 121 | Planejamento e Orçamento |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Associação Barra-garcense de Cegos – ABC CNPJ - 00.888.184/0001-78** na forma de auxílio para manutenção dos projetos com intuito único da integração e a inclusão da pessoa com deficiência visual no mercado do trabalho. |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 |

## IV. Rotary Club de Barra do Garças

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde |
| Função | 04 | Administração |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais |

| | | |
|---|---|---|
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos de Contribuição para o **Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-14.953.145/0001-11,** para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas. |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 |

## V. Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde |
| Função | 04 | Administração |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena**, representada pela **Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09** na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação. |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 |

## VI. Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde |
| Função | 04 | Administração |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77** na forma |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo | |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 | |

**Leia-se:**

**I. Barra do Garças Associação de Atletismo -BGAAT**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 05 | Secretaria Munic. Educação, Esporte e Lazer | |
| Unidade Orçamentária | 006 | Divisão de Esporte | |
| Função | 27 | Desporto e Lazer | |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário | |
| Programa | 0105 | Desenvolvendo o Esporte com Qualidade p/todos | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT- 08.046.405/0001-72. Recurso de contribuição destinado ao início da construção da casa dos atletas de alto rendimento. | |
| Valor da Emenda | R$ 50.000,00 | Código reduzido | |

**II. Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 11 | Secretaria Munic. Inclusão e Assistência Social |
| Unidade Orçamentária | 001 | Gabinete do Secretário |
| Função | 08 | Assistência Social |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa | 0133 | Proteção Especial de Média e Alta Complexidade |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos através de Contribuição para **Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ-27.713.086/0001-56** para atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | mulher, visando a promoção da justiça e da equidade social. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e capacitações. | |
| Valor da Emenda | R$ 40.484,90 | Código Reduzido | |

**III. Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 11 | Secretaria Munic. Inclusão e Assistência Social | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Gabinete do Secretário | |
| Função | 08 | Assistência Social | |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária | |
| Programa | 0133 | Proteção Especial de Média e Alta Complexidade | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Associação Barra-garcense de Cegos – ABC CNPJ - 00.888.184/0001-78** na forma de auxílio para manutenção dos projetos com intuito único da integração e a inclusão da pessoa com deficiência visual no mercado do trabalho. | |
| Valor da Emenda | R$ 40.484,90 | Código Reduzido | |

**IV. Rotary Club de Barra do Garças**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 11 | Secretaria Munic. Inclusão e Assistência Social | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Gabinete do Secretário | |
| Função | 08 | Assistência Social | |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária | |
| Programa | 0133 | Proteção Especial de Média e Alta Complexidade | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos de Contribuição para o **Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-14.953.145/0001-11,** para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas. | |
| Valor da Emenda | R$ 40.484,90 | Código Reduzido | |

**V. Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 11 | Secretaria Munic. Inclusão e Assistência Social |
| Unidade Orçamentária | 001 | Gabinete do Secretário |
| Função | 08 | Assistência Social |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa | 0133 | Proteção Especial de Média e Alta Complexidade |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena**, representada pela **Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09** na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação. |
| Valor da Emenda | R$ 40.484,90 | Código Reduzido |

**VI. Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)**

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 05 | Secretaria Munic. Educação, Esporte e Lazer |
| Unidade Orçamentária | 006 | Divisão de Esporte |
| Função | 27 | Desporto e Lazer |
| Subfunção | 812 | Desporto Comunitário |
| Programa | 0105 | Desenvolvendo o Esporte com Qualidade p/todos |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza da Despesa | 335041 | Contribuições |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77** na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor da Emenda | R$ 40.484,92 | Código Reduzido | |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**
Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**
Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT Ato 3774
Pagina: 84
Assinatura: Ramyze Uchôa
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 19 / 12 / 2025